

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2016

**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL  
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, **CONVOCA** os candidatos selecionados no **EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2016**, nominados a seguir para comparecerem no local e horário indicado pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2016.

**Atenção:** a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame e perderão a vaga.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 09h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais e a solicitação de matrícula serão realizadas nos municípios de oferta dos cursos e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

<b>Cursos com sede no Câmpus Carreiros</b>		
<b>Local:</b> Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - <b>CIDEC-SUL</b> , do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº).		
<b>CRONOGRAMA 29/03/2016</b>		
	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Editais de Vagas Remanescentes 2016/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arqueologia</li><li>• Engenharia Mecânica Naval</li><li>• Física – Bacharelado</li><li>• Matemática Aplicada</li><li>• Química – Bacharelado</li></ul>	<b>09h</b>

**Cursos com sede em Santo Antônio da Patrulha/RS:****Local: Campus da FURG - Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta.****CRONOGRAMA 29/03/2016**

	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Editais de Vagas Remanescentes 2016/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências Exatas - Licenciatura - Santo Antônio da Patrulha</li><li>• Engenharia Agroindustrial - Agroquímica - Santo Antônio da Patrulha</li><li>• Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias - Santo Antônio da Patrulha</li></ul>	<b>09h</b>

**Cursos com sede em São Lourenço do Sul/RS:****Local: Campus da FURG - Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro.****CRONOGRAMA 29/03/2016**

	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Editais de Vagas Remanescentes 2016/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agroecologia - São Lourenço do Sul</li><li>• Gestão Ambiental - Tecnologia - São Lourenço do Sul</li><li>• Gestão de Cooperativas - Tecnologia - São Lourenço do Sul</li></ul>	<b>09h</b>

**Cursos com sede em Santa Vitória do Palmar/RS:****Local: Campus da FURG - Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81 Bairro Coxilha.****CRONOGRAMA 29/03/2016**

	<b>Cursos</b>	<b>Horário</b>
<b>Convocação</b>  <b>Editais de Vagas Remanescentes 2016/1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eventos - Tecnologia - Santa Vitória do Palmar</li><li>• Hotelaria - Santa Vitória do Palmar</li><li>• Relações Internacionais - Santa Vitória do Palmar</li><li>• Turismo Binacional - Santa Vitória do Palmar</li></ul>	<b>09h</b>

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma.

Recomendamos o comparecimento no local indicado **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

3 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição.

5 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Edital de Vagas Remanescentes – Câmpus Carreiros, , disponíveis em [www.coperse.furg.br](http://www.coperse.furg.br)

6 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 24 de março de 2015.

**Denise Maria Varella Martinez**  
**Pró-Reitora de Graduação**